

Gabinete do Prefeito DECRETO Nº 364, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto n° 352, de 18 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1°. TORNA SEM EFEITO** o Decreto n° 352, de 18 de agosto de 2022, que dispõe acerca de Exoneração de Servidor Público.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA